



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 31 / 2020

Senhor Presidente,

A Comissão de Ordem Social da Câmara Municipal de Pouso Alegre, consoante disposto no art. 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 02 de março de 2020, das 15h às 18h, para a discussão da Lei Ordinária nº 6.205/20 e do Projeto de Lei 1.062/20, que dispõe sobre a extinção de cargos públicos no âmbito da administração pública municipal, e autoriza a execução indireta de serviços por meio de contratação e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Fundado no artigo 264, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, o presente requerimento tem a finalidade de convocar uma audiência pública para o debate da Lei Ordinária nº 6.205/20 e Projeto de Lei 1.062/20 que dispõe sobre a extinção de cargos públicos no âmbito da administração pública municipal, e autoriza a execução indireta de serviços por meio de contratação e dá outras providências.

Tal solicitação possui base nos artigos 22 e 39, III da Lei Orgânica Municipal – LOM, que asseguram o exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, e a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

Ademais, este requerimento busca averiguar em específico, se o Poder Público Municipal, efetivamente está cumprindo o seu compromisso de zelar pelo interesse público.

Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

Dionísio Pereira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Odair Quincote
RELATOR DA COMISSÃO

Dr. Edson
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	8 x 6	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 27/02/20		

Rodrigo Modesto
Presidente